



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 948/GR, de 12 de junho de 2018.

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 935/GR de 7 de junho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor **GEORGE STERFSON BARROS**, Diretor-Geral do *Campus* Amajari, nos dias 14 e 15/6/2018, que participará de reunião com a Pró-reitoria de Extensão sobre os JIF'S Etapa Norte e da 56.ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, respectivamente, em Boa Vista-RR.

Art. 2.º Designar o servidor **PATRÍCIO FERREIRA BATISTA**, para responder pela Direção-Geral do *Campus* Amajari, sem ônus, no período discriminado acima, em virtude do afastamento do titular.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA GRÜTZMACHER
Reitora do IFRR em exercício
Portaria n.º 935/GR/2018